Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 506/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 71.976,02 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00345		55.440,00
Fonte: 231 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento		55.440,00
02.09.02.08.244.0033.2084 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00522		16.536,02
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos		16.536,02
		71.976,02

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 27 de Julho de 2023

Ivanir Deladler da Costa
Prefeito Municipal